



## EDITAL Nº 003/2016

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (ES) torna pública o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** nos termos dos itens 2.17, 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital 001/2016 – Abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro de **“EDUCAÇÃO BÁSICA e APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA”**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ACQUILACATEIN MORAES VIEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
ADRIANA DA SILVA PRATA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
ALINE DA SILVA DIAS	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor De Educação Básica PEB-A. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
ALINE MENEGUSSI DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
AMANDA CHANCA DE CASTRO	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
ANA CAROLINA DIAS	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
ANALICE DE OLIVEIRA	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
ANDERSON GUIMARAES DORADO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ANDREA CARVALHO DA SILVA E SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ANDRESSA DE OLIVEIRA BARROS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
APARECIDA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
BIANCA EMERENCIANO GASPAR	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.
BRUNA EMERENCIANO GASPAR	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.
CAMILA GOMES MORAES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
CERLANGE GOMES DE OLIVEIRA	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
CHRISTIANA ROBERTO BRITES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	(MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
CLAITON JANUARIO DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
DAIANY DA SILVA LEAL	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
DANIELA DE CARVALHO PALMEIRAS DE ALMEIDA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
DANIELA VEREDIANO ROQUE	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
DANYELY FERNANDA DE MELO FREITAS	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura
DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
EDLAYNNE BARBOZA AGUIAR	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor de Educação Básica PEB-A, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
FABIANA DE CARVALHO RIBEIRO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
FABIANA FERREIRA ROHOR	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	pertence à pessoa informada.
FABIANA FERREIRA ROHOR	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
FABIOLA SANTOS VANTIL	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
FERNANDA ALVES SOTERIO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 6): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
FRANCIELEN FERREIRA	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor De Educação Básica PEB-A. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
GEICIELLI DA SILVA SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
GIOVANI CORREIA MENDONÇA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
GISELLE MAGNAGO PEREIRA DA SILVA	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
GLAICY KELLY DA SILVA MACEDO	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura
GRAZIELI FONSECA PECINI GOMES	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura
JANIELE PAULINO PONCIANO PEREIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
JOZIELE CAETANO DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura
LARISSA SOUZA DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor de Educação Básica PEB-A, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
LEIDIANE IZIDIO MOURA	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
LEVI BRANDAO COSTA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.
LORENA GONÇALVES DE MOURA	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
LUCIENE BRITO DE SOUZA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
LUIZA MARIA FIGUEREDO SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
MAISA BERGAMI PEREIRA SERAPHIM	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
MARCELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CONSTANTINO	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
MARCIA RIBEIRO DE AGUIAR	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	couber.
MARIA DE LOURDES SILVA MATIAS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
MARIA DE LOURDES SILVA MATIAS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
MARIA JOSÉ EMERENCIANO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
MILENA MARQUES PINHEIRO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
NAIRA RODRIGUES AMARAL	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor de Educação Básica PEB-A, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
NATÁLIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
PATRICIA FIDELIS KOPPE	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido.
PRISCILA RAMOS DE FREITAS DOS ANJOS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
PRISCILA RAMOS DE FREITAS DOS ANJOS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
PRISCILA SOUZA BRITES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.
RAIANE RODOVALHO RIBEIRO DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
RITA DE CASSIA GONÇALVES	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
ROGERIO SILVA DE JESUS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador.
ROSILENE PETESEN DE SOUZA	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor De Educação Básica PEB-A. Portanto fica retificado o Edital 002/2016, no que couber.
SANTA SOLANGE DA SILVA FERRAZ	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
SIMONE SANTOS BELO ROCHA	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
TATIELE MORAES DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
TAYNARA DE PAULA BERNARDO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
THEREZINHA CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
TRISSIA DA COSTA RIBEIRO	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Cuidador, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
VAGNER ROSA RAMOS	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
VALQUIRIA LEAL PAIVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	(MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
VERONICA MOREIRA ANGELO MARELLI	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
WEVELY GUSSÃO CASTELLAN	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Professor de Educação Básica PEB-A, conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

- De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
- Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
- Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - Processar a inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de e **27 a 30 de outubro de 2016**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
- O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 27 de outubro de 2016.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
*Estado do Espírito Santo*



**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228